



D E C R E T O N° 94/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2067	GASTOS 40% FUNDEB	
0802 12 361 0046 2067 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
25644/7	0031-FUNDEB	6.000,00
Total de credito suplementar		6.000,00

Art. 2§ - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0804 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0804 12 367 0052 2117	EDUC.ESP.CRECHE	
0804 12 367 0052 2117 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
32281/4	0031-FUNDEB	6.000,00
Total de Reduções		6.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____